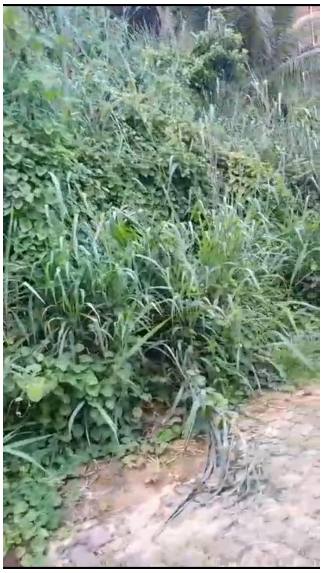
INDICAÇÃO Nº_____/2024

Indica-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SECSURB), serviço de roçagem e limpeza na Rua Pedro Calmon, subida da Ponte Lomanto Júnior, ou que o agente supramencionado determine tal medida ao órgão competente.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SECSURB), **serviço de roçagem e limpeza na Rua Pedro Calmon, subida da Ponte Lomanto Júnior, ou que o agente supramencionado determine tal medida ao órgão competente.**



JUSTIFICATIVA

Após denúncias recebidas por este subscritor, constatou-se a ausência do serviço de roçagem na Rua Pedro Calmon (subida da Ponte Lomanto Júnior), o que risco à integridade dos transeuntes e moradores, uma vez que na atual situação em que se encontra é um potencial espaço para proliferação de animais peçonhentos.

É necessário que a Prefeitura de Ilhéus se debruce sobre o caso a fim de intervir no caso, realizando serviço de limpeza para evitar eventuais danos à população.

Nesse sentido, com base no quanto apresentado acima, torna-se medida necessária e urgente o quanto indicado na ementa desta peça legislativa.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, em 17 de setembro de 2024.

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador do Município de Ilhéus